



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **ATA DA 16º (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Às 20:00(vinte) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala das Sessões Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 16ª (décima sexta) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 126 (cento e vinte e seis), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA** e ausente o vereador **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, por motivos de saúde. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, **CLOVIS MARTINS** declarou aberta a referida sessão. Informou o presidente que se encontrava na secretaria da Câmara, o processo TC 2830.989.20-8, referente ao exercício de 2020 das contas do Poder Executivo Municipal. Por fim, informou que o presidente Sidney Carlos Gonçalves se encontrava ausente devido a problemas de saúde e agradeceu aos presentes e dos que estavam assistindo via internet. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária do dia 10 (dez) de outubro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da mensagem nº 56/2022, datada de 31 de agosto de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 48/2022 que **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025”**; a leitura da mensagem nº 055/2022, datada de 31 de agosto de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 47/2022 que **“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**; a leitura da mensagem nº 057/2022, datada de 31 de agosto de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 49/2022 que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**; a mensagem nº 61/2022, datada de 22 de setembro de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a mensagem nº 65/2022, datada de 21 de outubro de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 65/2022 que **“DISPÕE SOBRE O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o Projeto de Lei nº 52/2022, datado de 12 de agosto de 2022, de autoria do vereador Rafael da Silva Ferreira que **“ALTERA O § 1º DO ART.3º, ART.4º E 8º DA LEI N. 1975, DE OUTUBRO DE 2018”**; a leitura do Projeto de Lei Resolução nº 05/2022, datado de 06 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Legislativa que **“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores Iniciando o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em **segunda discussão**, o Projeto de Lei nº 48/2022, que **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025”**, da qual franqueada a palavra aos



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

senhores vereadores, foi utilizada pelo presidente Clovis Martins onde mencionou que o projeto visava a alteração dos anexos do plano plurianual para o período de 2022 /2025. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 48/2022. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em **segunda discussão**, o Projeto de Lei nº 47/2022, que “**DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**”, da qual franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi utilizada pelo presidente Clovis Martins onde mencionou que o projeto visava a estabelecer os anexos da lei de diretrizes orçamentária com os programas e ações a serem desenvolvidos pela Administração Municipal e legislativo para o exercício de 2023. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 47/2022. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em **segunda discussão**, o Projeto de Lei nº 49/2022, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**”, da qual franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi utilizada pelo presidente Clovis Martins onde mencionou que o projeto previa o orçamento geral do município de Guzolândia para o exercício financeiro de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 37.740.000,00 (trinta e sete milhões, setecentos e quarenta mil reais). Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 49/2022. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em **segunda discussão**, o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, da qual franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi utilizada pelo presidente Clovis Martins onde mencionou que o projeto visava a criação de três cargos de provimento F, no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), com carga horária de 40h semanais. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em **primeira discussão**, o Projeto de Lei nº 52/2022, que “**ALTERA O §1º DO ART. 4º E 8º DA LEI N. 1975, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**”, da qual franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi explicado pelo presidente que o projeto visava incluir na Lei n. 1975/2018 outros requisitos a serem cobrados aos alunos que pleiteassem a bolsa de estudo, de forma a atender maior número de beneficiários necessitados. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Foi informado que o projeto permaneceria em pauta para apresentação de emenda ou substitutivo pelo prazo de três dias. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei Resolução nº 05/2022, que “**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Clovis Martins onde explicou que o presente projeto visava devolver bens que não estavam sendo utilizados pela Câmara à Prefeitura. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário, o Projeto de Resolução n. 05/2022. Foi informado que o projeto ficaria em pauta pelo prazo de 3 (três) dias, para o recebimento de emendas e substitutivo. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando a **TRIBUNA LIVRE**, esta, também, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a próxima Sessão Ordinária seria no dia 10 de novembro de 2022 e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, exerci as funções de



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**


Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05


e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 25 de outubro de 2022.

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**

  
**RAFAEL DA SILVA FERREIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**CLOVIS MARTINS**  
**VICE-PRESIDENTE**